Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1270

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Quebra de Ordem Cronológica 7
Vigilância Sanitária 7
Comunicados 7
Notificação 8
Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 107/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Denize da Silva e Silva,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, a partir de 11 de março de 2026, **Lindinalva de Jesus dos Santos,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a partir de 11 de março de 2026 e **Silmara Ribeiro Botejara de Campos,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cleusa Celson Bueno,** lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, a partir de 24 de fevereiro de 2026, **Dante Cavecci Junior,** lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a partir de 12 de março de 2026, **Milene Lopes da Silva,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023, a partir de 09 de março de 2026, **Rosana Maria Martins Alves da Cunha,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, a partir de 18 de março de 2026 e **Suellen Ariadny Pereira Parreira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 3º – Alterar o período de gozo de férias do servidor municipal **José Roberto Amaro**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que teria início em 19 de fevereiro de 2026 para iniciar a partir de 23 de março de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 108/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Adriana de Fátima Presente,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, sendo 20 (vinte) dias a partir de 09 de março de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 22 de julho de 2026, **Carolina Alves de Campos Dias,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026, sendo 10 (dez) dias a partir de 06 de abril de 2026, 10 (dez) dias a partir de 20 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 09 de novembro de 2026, **Cione Candido da Silva,** lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a partir de 02 de março de 2026, **Geraldo Alves de Araújo,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, a partir de 09 de março de 2026, **Gilson Rodrigues Ribeiro,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, a partir de 19 de fevereiro de 2026, **Greicy Kelle Rodrigues Bezerra,** lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, referente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025, a partir de 02 de março de 2026, **Jeferson Guerra Dias,** lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024, a partir de 02 de março de 2026, **Jorge Aparecido Lopes,** lotado no cargo de Secretário de Governo e Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a partir de 02 de março de 2026, **Lutiana Ferreira Cuba,** lotada no cargo de Auxiliar de Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025, a partir de 02 de março de 2026, **Raphael Luiz Doni Trevizan,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025, a partir de 02 de março de 2026, **Rodrigo Franco Almeida Pires,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, a partir de 02 de março de 2026 e **Thiago Andrade Pimenta,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2026, sendo 10 (dez) dias a partir de 27 de junho de 2026, 10 (dez) dias a partir de 24 de setembro de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 26 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos - Secretaria Municipal Substituta

.....

“P O R T A R I A N. 110/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Daniela Aparecida da Silva,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025, a partir de 08 de abril de 2026 e **Pamela de Godoy Melo,** lotada no cargo de Fisioterapia, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Helena Maria de Moraes Lima,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 3º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Aline Rodrigues Ribeiro Garcia,** lotada no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026, a partir de 08 de junho de 2026, **André Luiz Careli,** lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, a partir de 03 de março de 2026, **Cristiano Moreira,** lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, a partir de 01 de março de 2026, **Edson Luiz Rodrigues Festa,** lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2024, a partir de 01 de abril de 2026, **Stefanie Estevam de Mello,** lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, a partir de 03 de agosto de 2026 e **Wandercy Garcia** lotado no cargo de Agente Administrativo, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025 e 24 (vinte e quatro) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 4º – Alterar o período de gozo de férias da servidora municipal **Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio**, lotada no cargo de Assistente Social, que teria início em 02 de março de 2026 para iniciar a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos - Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 111/2026”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., a senhora **Beatriz dos Santos Tavares**, portadora do RG ***.975.385-* e do CPF ***762868**, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 02 de março de 2026, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.628/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 112/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Cristiane Gardin Lopes**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 19 de fevereiro de 2026 e **Danilo Aparecido Costa**, lotado no cargo de Operário, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 113/2026”

“Dispõe sobre licença Gestante e concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante a servidora municipal **Kelly Aparecida Rodrigues,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Conceder Auxílio-Natalidade a referida servidora mencionada no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 114/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **José Décio Vicentini**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo 22 de junho de 2019 a 21 de junho de 2024, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 115/2026"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), aos servidores municipais da Secretária da Educação, **Maria Antônia da Silva Souza,** lotada no cargo de Docente IV – cargo I e **Reginaldo Soares dos Santos,** lotado no cargo de Escriturário.

Art. 2º – Fica regularizada a concessão da **Promoção por Desempenho de 5% (cinco por cento)** à servidora municipal **Maria Antônia da Silva Souza**, ocupante do cargo de **Docente IV – Cargo II**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº 1.844/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 116/2026"

"Dispõe sobre a designação de local de trabalho, mudança de secretaria, transferência de centro de custo de recebimento de salário e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora pública municipal **Caroline de Louise Paixão**, lotada no cargo de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Transferir o centro de custo da servidora pública municipal**,** para o centro de custo 02.05.01 – Administração Geral da Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 109/2026

"INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CERQUEIRA CÉSAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Cerqueira César/SP com as seguintes atribuições:

I - Supervisionar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município;

II - Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas de cada área;

III - Articular com outras instâncias a oferta de ações que visem à emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família neste município;

IV — Participar do controle social do Programa Bolsa Família, apoiando o Conselho Municipal de Assistência Social nas suas atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do citado programa neste município;

V - Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas, desde que de acordo com as competências do Comitê; e

VI - Auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. - 0 Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Cerqueira César será composto pelos seguintes membros:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio.

II- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Elias Batista de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Isabelle Rissatto Paulin

Art. 3°. - A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de Cerqueira César/SP será exercida pelo servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme art. 2°., inciso I.

Parágrafo Único. Ao coordenador compete convocar as reuniões bimestrais, em cumprimento às decisões do Plenário e conforme o calendário estabelecido, ou por determinações extraordinárias, além de presidir as reuniões do Plenário.

Art. 4°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

Município de Cerqueira César - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **BIG SEGURANÇA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Processo Licitatório nº 026/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para os eventos realizados pelas secretarias e diretorias da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Homologado em: 05/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Processo Licitatório nº 026/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: BIG SEGURANÇA LTDA

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para os eventos realizados pelas secretarias e diretorias da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2026

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **ANDRE LUIZ GÓIS – HORTIFRUTI**, **DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E TRANSPORTE TAGUAÍ LTDA**, **FSM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIOS LTDA** e **JOICE ARIANA SCHIMIDT**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2026 – Processo Licitatório nº 008/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar.

Homologado em: 05/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026 – Processo Licitatório nº 008/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: ANDRE LUIZ GÓIS – HORTIFRUTI, **DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E TRANSPORTE TAGUAÍ LTDA**, **FSM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIOS LTDA** e **JOICE ARIANA SCHIMIDT**

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviços de cuidador social e auxiliar de cuidador social sendo 04 de cada para desempenhar funções na casa de abrigo"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade da assistência e dos cuidados prestados aos acolhidos na instituição. Os serviços prestados pelos cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores são essenciais para o funcionamento adequado da Casa de Abrigo, assegurando acompanhamento permanente, apoio nas atividades diárias, cuidado, proteção e garantia da dignidade dos acolhidos. A interrupção ou o atraso na prestação desses serviços pode comprometer o atendimento adequado, afetar diretamente a segurança e o bem-estar dos usuários e prejudicar a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas pelo Município".

Fornecedor: Pró Multi Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 37.172.179/0001-74
Empenho(s): 621
Valores R$ 13.500,00

Cerqueira Cesar, 05 de março de 2026
Ilza Alves da Rocha Cacciolari
Secretária Municipal de Assistência Social

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 04/03/2026

Protocolo nº 58/26

Comunicado de TERMO – TRM Nº 489

Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 53.808.550/0001-06

Endereço: RUA: SERGIPE Nº140 – VILA ALMEIDA - CERQUEIRA CÉSAR.

Representado por: DANEILLA REGINA BUENO – CRF/SP: 106526

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 489.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59/26 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 351140901-863-000134-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CNPJ/CPF: 43.434.131/0001-90 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 105 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-023 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CPF: ***673468** Resp. Técnico: RAFAELA BARBOSA

EVANGELISTA CPF: ***673468** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130.615 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

.....

Notificação

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA: ASSENTO DO ZUMBI DOS PALMARES, Nº268 - ASSENTAMENTO DO ZUMBI DOS PALMARES (LOTE323) – IARAS - SP

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por meio desta, notifica o contribuinte **BENEDITA RODRIGUES MONTEIRO,** portador do **CPF N° ************ para proceder com a LIMPEZA DO TERRENO de sua propriedade, localizado na **RUA: DRUMOND, Nº 730 (SETOR 12, QUADRA 06, LOTE 08),** neste município, em conformidade com as normas aplicáveis;

ART. 27, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL 1530/2007.

"Lei Municipal 1530/2007 - A fim de preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido";

"VII - manter terrenos com vegetação alta acima de 50 (cinqüenta) cm ou com água estagnada"

ART. 228 DA LEI MUNICIPAL 2150/2016.

"Art. 228 Os imóveis do Município serão fiscalizados pelos Agentes da Vigilância sanitária do Município constantemente e constatada qualquer irregularidade no tocante a higiene e profilaxia o proprietário será notificado para a imediata regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

***§ 1º** notificado e não atendido a notificação o proprietário será autuado, com aplicação de multa de 50% (cinqüenta por cento) de 1 (uma) UFICC - (Unidade Fiscal de Cerqueira César) por metro quadrado do terreno.*

***§ 2º** decorrido 15 (quinze) dias da notificação, não atendida a Vigilância Sanitária, a administração poderá tomar as medidas coercitivas, do poder de polícia, a regularizar a situação necessária e aplicação de multa em dobro da prevista no parágrafo anterior.*

***§ 3º** Eventuais custas para erradicação da irregularidade constatada será obrigação do infrator, que será cobrada extra ou judicialmente.*"

ATENÇÃO: Conforme o Art. 55 da Lei Municipal nº 1530/2007, é **proibida a limpeza de terrenos por meio de queimadas**, sendo essa prática considerada inadequada e sujeita às penalidades previstas.

ATENÇÃO: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **proíbe o uso de agrotóxicos para capina química em ambientes urbanos**, em razão dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente. (**USO DE QUALQUER TIPO DE AGROTÓXICO É EXTREMAMENTE PROIBIDO**)

ATENÇÃO: Mantenha seu terreno sempre limpo, prevenindo problemas de saúde pública e evitando processos administrativos e a aplicação de multas.

ATENÇÃO: é obrigatório o recolhimento de todos os resíduos do terreno após a capina.

O proprietário disporá do prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, para realizar a devida limpeza. O descumprimento das referidas determinações configurará infração sanitária, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59A/26 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 351140901-863-000134-1-2 CEVS: 351140901-863-000135-1-0 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CNPJ/CPF: 43.434.131/0001-90 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 105 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-023 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CPF: ***673468** Resp. Técnico: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CPF: ***673468** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130.615 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59A/26 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 351140901-863-000134-1-2 CEVS: 351140901-863-000134-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CNPJ/CPF: 43.434.131/0001-90 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 105 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-023 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CPF: ***673468** Resp. Técnico: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA CPF: ***673468** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130.615 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 5 de Março de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2026

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder 30 (trinta) dias férias ao servidor **Adenilson Alberto de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias em gozo no período de 09 a 28 de março de 2026.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 04 de março de 2026.

JEAN CARLO BENTO
- Presidente da Câmara –

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

Adenilson Alberto de Oliveira
- Diretor da Secretaria -

.....